



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
End. Rua Vila Cristina nº 1051 CEP 49020-150, Aracaju-Sergipe,
Fone: (79) 3179-4205

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 05/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 -SECC

EMPRESA: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 03.526.090/0001-47

ENDEREÇO: RUA DR JOSE AMILCAR AZEVEDO, Nº 133, LOTEAMENTO ROSA MARIA - ROSA ELZE CEP. 49100-000 – SAO CRISTOVAO - SE

TELEFONE: 79 3257-9750 ramal 1092; (Celular) 79 99946-8998

E-MAIL: contato@vitoriaintransporte.com.br; licitacao@vitoriaintransporte.com.br

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do **Pregão Eletrônico nº 0238/2024**, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial - **Processo nº 479/2025, Parecer Jurídico nº 3585/2025 e o Despacho Motivado nº 3599/2025**, ambos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, os quais aprovam o procedimento adotado. Consta, ainda, a **Nota Técnica e o Ofício nº 2439/2025/SECLOG**, que autorizam formalmente a adesão ora pretendida.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

Ite m	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca/ Modelo	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
01	Serviço de locação de utilitário do tipo caminhonete pick up, zero quilômetro, de porte médio, cabine dupla, no mínimo 140 cv, diesel, tanque de combustível não inferior a 60 litros, sem motorista, cor branca, prata ou cinza, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freio a disco nas 04 rodas, controle de estabilidade com manutenção corretiva e preventiva.	Unid.	01	NISSAN	8.625,00	103.500,00

II – Prazo e Local de Entrega

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do envio e confirmação do recebimento pelo CONTRATADO, da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, Local de Entrega: Rua Vila Cristina, Nº 1051 – 13 de julho – CEP: 49020-150– Aracaju/SE. O servidor **Jallis Leite dos Santos** lotado no Setor da GETRAM desta SEAGRI para fiscalização deste contrato, conforme Termo de Referência anexo ao **processo nº 479/2025**.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
End. Rua Vila Cristina nº 1051 CEP 49020-150, Aracaju-Sergipe,
Fone: (79) 3179-4205

Órgão solicitante: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro São José, CEP 49.020-150, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.271/0001-91.

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão do empenho, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III – Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

- a) Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.
- b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no **Pregão Eletrônico nº 238/2024**, para o perfeito cumprimento deste.
- c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

IV – Do Pagamento

1 – O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço nº 01/2025.

V - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, 25 de junho de 2025

ZECA RAMOS DA SILVA:57468168
504
Assinado de forma digital por ZECA RAMOS DA SILVA:57468168504
Dados: 2025.07.01 08:37:02 -03'00'

ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado

RAFAEL AZEVEDO FREITAS:00977528510
Assinado de forma digital por RAFAEL AZEVEDO FREITAS:00977528510

RAFAEL AZEVEDO FREITAS

Representante da Empresa Nossa Senhora da Vitória

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S3IR-3JJS-9Y5K-5MV1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RAFAEL AZEVEDO FREITAS 30/06/2025 14:55:08 (Certificado Digital)
- ZECA RAMOS DA SILVA 01/07/2025 08:37:02 (Certificado Digital)